



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 83/2017.
DE 12 DE MAIO DE 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 83/2017
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 12/05/17

Responsáveis

**CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER
DE BOA VISTA DO INCRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Cleber Trenhago, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher de Boa Vista do Incra, a ser realizada no dia 12 de Maio de 2017.

Art. 2º - O tema central da Conferência será: "Saúde das mulheres: Desafio para a integralidade com equidade"; e terá os seguintes eixos:

I - O papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres;

II - O mundo do trabalho e suas conseqüências na vida e na saúde das mulheres;

III - Vulnerabilidades nos ciclos de vida das mulheres na Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Mulheres;

IV - Políticas Públicas para Mulheres e Participação Social;

Art. 3º - A Conferência será realizada Centro de Eventos "Eliseu Pedro Ludwig".

Terra da Prosperidade



TERRELA DA PROSPERIDADE



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde.



Art. 5º - As normas de Organização e o Regimento da Conferência Municipal de Saúde, serão expedidas em portaria, deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Revoga-se o Decreto nº 77, de 11 de maio de 2017.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 12 de maio de 2017.

CLEBER TRENHAGO,
Prefeito Municipal.

TERRA DA PROSPERIDADE



BOA VISTA